



Prefeitura Municipal de Córrego Fundo

Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE SESSÃO

ATA DE CREDENCIAMENTO

Às 12:30 (doze e trinta horas) do dia 22 (vinte e dois) de julho de 2024, na sede do Setor de Licitações do Município de Córrego Fundo (MG), à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), a Comissão Permanente de Contratação, nomeada pela Portaria nº. 116, de 01 de julho de 2024, reuniu-se para proceder o credenciamento e o sorteio, referente ao **Credenciamento nº. 002/2024** - cujo objeto é a **contratação de prestação de serviço de Artista Solo e/ou Banda Musical para realização de Shows de abertura dos eventos no Município de Córrego Fundo/MG, com repertório variado entre sertanejo, funk, axé, MPB, rock, pagode e outros, com duração mínima de 1:00 a 2:30 horas.** No horário indicado no item 3.2 do edital, manifestaram interesse os seguintes Artistas Solo e/ou Bandas Musicais: o Microempreendedor Individual **Henrique Júnior Tomé Cunha 123.484.426-55**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.974.215/0001-31, com sede administrativa na Rua Amélia Silva Cunha, nº s/n, Bairro São Geraldo, Córrego Fundo/MG, e-mail: henriquecunha991@gmail.com, neste ato representada por Henrique Júnior Tomé Cunha, apresentou o **Requerimento de Participação no Credenciamento para os itens 01 e 02**, para apresentação do artista solo **"Henrique Junior Tome Cunha"**, acompanhado de toda a documentação exigida no 6.1.1 do edital, **cumprindo as condições para credenciamento**; a Microempreendedora Individual **Luciana de Oliveira**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.006.164/0001-48, com sede administrativa na Rua Dionísio Assunção, 260, Bairro Córrego Fundo, Córrego Fundo/MG, CEP: 35.568-000, e-mail: lucolchoesbiolife@hotmail.com, neste ato representada por Luciana de Oliveira, apresentou também o **Requerimento de Participação no Credenciamento para os itens 01 e 02**, para apresentação da Artista Solo **"Luciana Oliveira"** acompanhado de toda a documentação exigida no 6.1.1 do edital **cumprindo as condições para credenciamento**; a Microempreendedora Individual **Junia Paula Silveira Ramos**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.834.402/0001-40, com sede administrativa na Rua Principal, 965, Ponte Vila, Formiga-MG, CEP: 35.570-000, e-mail: liviotatoo@hotmail.com, neste ato representada por Junia Paula Silveira Ramos, apresentou também o **Requerimento de Participação no Credenciamento para os itens 01 e 02**, para apresentação do Artista Solo **"Akiles Ramos"** acompanhado de toda a documentação exigida no 6.1.1 do edital **cumprindo as condições para credenciamento**; o Microempreendedor Individual **56.015.300 CAIO CESAR VITAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 56.015.300/0001-07, com sede administrativa na Rua Padre Remaclo Foxius, 250, Bairro Santa Tereza, Córrego Fundo-MG, CEP: 35.568-000, e-mail: vitalcaio018@gmail.com, neste ato representado por Caio Cesar Vital, apresentou também o **Requerimento de Participação no Credenciamento para os itens 01 e 02**, para apresentação do Artista Solo **"Caio César"** acompanhado apenas das declarações exigidas na alínea "i" da subcláusula 6.1 do edital convocatório e sem a assinatura do responsável legal, **descumprindo todas as demais condições para credenciamento (deixou de apresentar o registro comercial exigido na subcláusula 6.1, alínea "b" do edital convocatório; deixou de apresentar a cédula de identidade exigida na subcláusula 6.1, alínea "c" do edital convocatório; deixou de apresentar a prova de inscrição no CNPJ exigida na subcláusula 6.1, alínea "d" do edital convocatório; deixou de apresentar a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, exigido na subcláusula 6.1, alínea "e" do edital convocatório; deixou de apresentar a prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal, exigida na subcláusula 6.1, alínea "f" do edital convocatório, deixou de apresentar a prova de regularidade perante ao fundo de garantia por tempo de serviço exigido na subcláusula 6.1, alínea "g" do edital convocatório; deixou de apresentar a prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho exigido na subcláusula 6.1, alínea "h" do edital convocatório; deixou de apresentar o atestado de capacidade técnica exigido na subcláusula 6.1, alínea "j" do edital convocatório; deixou de apresentar a certidão cível negativa judicial ou certidão negativa**



específica de falência e concordata exigidas na subcláusula 6.1, alínea “k” do edital convocatório; deixou de apresentar o comprovante de que o artista já se apresentou em evento público de no mínimo 3000 pessoas, exigido na subcláusula 6.1, alínea “l” do edital convocatório; deixou de apresentar o comprovante de que o artista já se apresentou em evento público de no mínimo 200 pessoas, exigido na subcláusula 6.1, alínea “m” do edital convocatório. Registra-se nesta ata que o representante do credenciante **56.015.300 CAIO CESAR VITAL** não estava presente na sessão. Após análise detida da documentação apresentada, restou demonstrado conforme elencado acima que o interessado no credenciamento, **56.015.300 CAIO CESAR VITAL** não cumpriu todas as exigências do edital e portanto, não foi credenciado. **Os interessados Henrique Júnior Tomé Cunha 123.484.426-55, Luciana de Oliveira e Junia Paula Silveira Ramos** cumpriram todas as exigências do edital e portanto, foram declarados CREDENCIADOS. Considerando que de todas as decisões da Comissão de Licitação cabe recurso nos termos do Art. 165 da Lei 14.133/21, os credenciantes presentes foram consultados sobre o interesse em interpor recurso, momento em que manifestaram desinteresse e autorizaram a continuidade do certame com a realização do sorteio. O interessado Caio César Vital apresentou “termo de desistência recursal” autorizando o imediato sorteio da ordem dos credenciados e o prosseguimento do procedimento de credenciamento nos termos do edital, conforme juntado aos autos. Em tempo, o credenciante Henrique Júnior Tomé Cunha, anteriormente “Henrique Cunha” informou que adota, atualmente, o nome artístico de “Zé Henrique”. Dando continuidade aos trabalhos, foi convidada a participar do sorteio a servidora Vadna Maria Leão. O sorteio foi acompanhado por todos e após o sorteio, a lista de classificação obedecerá à seguinte ordem:

ITEM 01 - eventos de grande porte	
Artista/banda	Classificação
Akiles Ramos - Artista Solo	1º
Luciana Oliveira - Artista Solo	2º
Zé Henrique - Artista Solo	3º
ITEM 02 - eventos de pequeno porte	
Artista/banda	Classificação
Zé Henrique - Artista Solo	1º
Akiles Ramos - Artista Solo	2º
Luciana Oliveira - Artista Solo	3º

Ficam os credenciantes devidamente intimados das condições para formalização do procedimento de inexigibilidade e do contrato constante do item 10 do edital. Para cumprimento do princípio da publicidade, esta ata será publicada no Diário Oficial CICANASTRA bem como no site oficial. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que será assinada pelos presentes e pelos membros da Comissão de Contratação: Jair Câmara Rodrigues/Presidente, Marli do Carmo Faria/Membro, Maria Eduarda Castro Muniz/Membro. CREDENCIANTES PRESENTES: Henrique Júnior Tomé Cunha 123.484.426-55/CNPJ: 19.974.215/0001-31, Luciana de Oliveira/CNPJ: 34.006.164/0001-48, Junia Paula Silveira Ramos/CNPJ: 33.834.402/0001-40.

Redator: Jair Câmara Rodrigues

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Lavanderia Hospitalar para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Fundo/MG. **Contratante:** Município de Córrego Fundo/MG. **Contratada:** Dineuza Maria Rodrigues Lavanderia. Conforme estabelecido no termo aditivo, decidem prorrogar o prazo de vigência contratual a partir de 06 de julho de 2024 e término em 31 de janeiro de 2025. Publique-se. Córrego Fundo, 22 de julho de 2024. Danilo Oliveira Campos. Prefeito.

Redator: Jair Câmara Rodrigues

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO. CONVOCAÇÃO. Credenciamento nº. 002/2024. Objeto: Contratação de prestação de serviço de Artista Solo e/ou Banda Musical para realização de Shows de abertura dos eventos no Município de Córrego Fundo/MG, com repertório variado entre sertanejo, funk, axé, MPB, rock, pagode e outros, com duração mínima de 1:00 a 2:30 horas, conforme definido no termo de referência. Considerando que nos termos do item 7.2. do edital convocatório “O Edital de Credenciamento vigorará por TEMPO INDETERMINADO, enquanto houver interesse da Prefeitura Municipal de Córrego Fundo/MG; Considerando que houve manifestação de novo (s) interessado (s) **fica fixada a data do dia 24/07/2024, às 12h30min, para a sessão pública de análise dos documentos dos novos credenciantes interessados.** Informações e editais: site www.corregofundo.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3404-0227. Córrego Fundo, 22 de julho de 2024. Jair Câmara Rodrigues - Agente de Contratação.



Secretaria Municipal de Saúde

Edital do processo seletivo 003/2024

Edital Processo Seletivo nº 003/2024. A Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024, para contratação temporária de servidor para preenchimento da vaga de "Operador de serviços gerais". As inscrições acontecerão do dia 29/07/2024 ao dia 06/08/2024, data da realização das provas 12 de agosto de 2024, das 19:00 as 22:0hrs e será aplicada na Escola Municipal Tereza Maria de Faria Vaz, e o edital pode ser obtido através do sítio eletrônico www.corregofundo.mg.gov.br. O edital e seus anexos serão disponibilizados no sítio eletrônico www.corregofundo.mg.gov.br, quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Córrego Fundo a partir do dia 19 de julho de 2024. Córrego Fundo - MG, 19 de julho de 2024. Alessandra Lopes de Faria, Secretaria Municipal de Saúde.

Redator: Michele Alves Pinto

Portaria nº 125/2024

PORTARIA Nº 125, DE 18 DE JULHO DE 2024. Nomeia membros para comporem a Comissão do processo seletivo Nº 003/2024 da Secretaria Municipal de Saúde. O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO, DANILO OLIVEIRA CAMPOS, usando as atribuições legais, constitucionais e em conformidade com a legislação pertinente, RESOLVE: Art. 1º - As pessoas abaixo relacionadas ficam nomeadas para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para proceder ao processo seletivo para função pública temporária da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Fundo/ MG: Brunelle Laisa Veloso - Coordenadora da vigilância em saúde, Jayne Cristina Guimarães - Coordenadora da Atenção Primária - Danilo Faria Leal - Diretor da Unidade de Pronto Atendimento - Nilda Aparecida de Castro - Supervisora da Cultura e Turismo. Art. 2º - Fica a Comissão de que trata o artigo 1º, autorizada a solicitar a procuradoria Geral do Município, a assessoria jurídica necessária para o fiel cumprimento de suas funções. Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias. Município de Córrego Fundo, 18 de julho de 2024. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal de Córrego Fundo.

Redator: Michele Alves Pinto

